

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 189 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada de 2 a 4 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Fechar a Sede e a Subseção do Coren-MS nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2015 para atendimento externo aos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Informar em todos os meios de comunicação oficiais do Coren-MS, através de sua Assessoria de Comunicação e Imprensa, e nas recepções da Sede e Subseção de Dourados-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476